

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 4.020/2023

Autoriza a inclusão de dotação orçamentária por meio de Crédito Adicional Especial por utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2022 no orçamento vigente do DMAES.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 527.181,34 (quinhentos e vinte e sete mil e cento e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), na seguinte Unidade e dotações orçamentárias:

Unidade: 03.01.01. Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

17.512.0050.4.005 – Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água Tratada

- 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
- 2.501 Outros Recursos Não Vinculados R\$ 44.671,34
- 17.512.0051.4.006 Manutenção da Coleta dos Esgotos Sanitários
- 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo 1º desta Lei correrão a conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 no valor R\$ 527.181,34 (quinhentos e vinte e sete mil e cento e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), conforme o inciso I, do §1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo único. Fica autorizada a suplementação das dotações orçamentárias previstas no artigo 1º desta Lei, cuja fonte de recurso seja de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964, até o limite de 20% (vinte por cento).

- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.



Ponte Nova - MG, de de 2023.

Wagner Mol Guimarães Prefeito Municipal

Anderson Roberto Nacif Sodré Diretor Geral do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Sandra Regina Brandão Guimarães Secretária Municipal de Governo

MESA DIRETORA

Wellerson Mayrink de Paula Presidente

José Roberto Lourenço Júnior Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa Secretário